

Prefeitura Municipal de Rincão  
(Estado de São Paulo)

Lei nº 927

De 10 de Abril de 1990

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE  
LEI**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de CR\$ 8.600.000,00 (Oito milhões e seiscentos mil cruzeiros).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO**, aos dez dias do mês de Abril de Mil Novecentos e Noventa.

José Servidoni  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão  
Secretária